



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068302471201534. PREGÃO SISPP Nº 134/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 73008682000152. Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA -Objeto: Locação de 01 equipamento dosador autom atizado, com fornecimento parcelado de kits para ra determinações de marcadores bioquímicos e d e eletrólitos para atender ao HUCAM. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 21/01/2016 a 20/01/2017. Valor Total: R\$895.345,67. Fonte: 6151000000 - 2015NE804871. Data de Assinatura: 21/01/2016.

(SICON - 04/03/2016) 153047-15225-2016NE000016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068304023201501. PREGÃO SISPP Nº 107/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 28499796000198. Contratado: HEMOSERVE-SERVICO DE HEMOTERAPIA EHEMODERIVADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de biologia molecular, para a realização de exames indispensáveis para manutenção do credenciamto como referência em oncologia pelo Hucam. Fundamento Legal: Lei n°8666/93. Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2017. Valor Total: R\$249.696,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE800434. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 04/03/2016) 153047-15225-2016NE000016

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.305639/2015-12. Pregão nº 123/2015-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipes para bombas de infusão para atender ao Setor de Enfermagem do Hucam/Ufes. Vigência: 01/02/2016 a 31/01/2017. Data da Assinatura: 01/02/2016. Empresa: Samtronic Indústria e Comércio Ltda, CNPJ/MF 58.426.628/0001-33, itens - quant. - valor unitário: 1 - 140.000 - R\$ 10,80, 2 - 21.000 - R\$ 10,80, 3 - 72.000 - R\$ 10,80, 4 - 11.400 - R\$ 10,80.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153047

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 23068003807201348. PREGÃO SISPP Nº 79/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 11594846000113. Contratado: RGIORI EMERGENCIAS MEDICAS LTDA -ME. Objeto: Prestação de serviços de remoção inter-hospitalar de pacientes internados no Hucam/Ufes. Fundamento Legal: Lei n.8.666/1993. Vigência: 25/02/2016 a 24/02/2017. Valor Total: R\$214.800,70. Fonte: 6100150714 - 2016NE800332. Data de Assinatura: 24/02/2016.

(SICON - 04/03/2016) 153047-15225-2016NE000016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153047

Número do Contrato: 58/2015. Nº Processo: 23068302442201462. PREGÃO SISPP Nº 69/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 12073525000136. Contratado: AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Redução do valor do contrato em 13,12% decorrente de renegociação. Fundamento Legal: Lei n°8666/93. Vigência: 03/03/2016 a 31/07/2016. Valor Total: R\$1.032.019,60. Fonte: 6153000000 - 2015NE802490. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 04/03/2016) 153047-15225-2016NE000016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068310578201650. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de FILTRO DE LEUCÓCITOS E BOLSA DE TRANSFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/03/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-23-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Pregoeira

(SIDECA - 04/03/2016) 153047-15225-2015NE800062

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 153/2015

Foi vencedora do certame: 09.118.926/0001-50 Centro de Reparação Automotiva Irmãos Cau LTDA-ME

ANDERSON LOPES SERAFIM
Pregoeiro

(SIDECA - 04/03/2016) 153047-15225-2016NE800540

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/02/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de consumíveis, a saber, gases especiais, argônio líquido e nitrogênio líquido para o funcionamento dos equipamentos existentes no Centro de Inovação em espectrometria de Massas do Laboratório de Bioquímica de Proteínas (IMass-LBP) da UNIRIO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 07/03/2016 das 09h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urcá - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 04/03/2016) 154034-15255-2016NE800012

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002285201484. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente ? leitor de absorbição visando atender o Departamento de Genética e Biologia Molecular do Instituto Biológico da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/03/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urcá - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

(SIDECA - 04/03/2016) 154034-15255-2016NE800012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002285201523. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a prestação de serviços gráficos ? impressão do jornal "Inspiração Miscelânea Arquivística", de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/03/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urcá - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 04/03/2016) 154034-15255-2016NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 45/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE PETRÓPOLIS (PDE)

Área de Concentração: Cálculo e Álgebra Linear

Processo nº: 23069.002044/2016-51

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Matemática ou Engenharia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

c) prova didática - peso 6 (seis).

Período de Inscrição: 09/03/2016 a 24/03/2016.

Cronograma da Seleção:

1) 23/03/2016 às 12:00 horas - instalação da banca e divulgação dos 10 pontos; 2) 04/04/2016 às 9:00 horas - sorteio do ponto prova escrita e prova didática; 3) 04/04/2016 das 10:00 horas às 13 horas - realização da prova; 4) 04/04/2016 às 17h:30 horas - divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita; 5)



04/04/2016 às 17:30 horas - apresentação da documentação comprobatória; 6) 04/04/2016 das 18:00 às 20 horas - análise de currículo vitae; 7) 05/04/2016 às 9:45 - realização de sorteio da ordem da apresentação; 8) 05/04/2016 a partir de 10:00 horas - realização da prova didática; 9) 05/04/2016 às 19:00 horas - resultado final.

ANEXO II

ENDEREÇOS
1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE PETRÓPOLIS (PDE)
Endereço: Rua Domingos Silvério, s/nº - Quitandinha - Petrópolis - RJ, (24) 3064-4405, Email: departamentopde.uff@gmail.com

ANEXO III

REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 46/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE PETRÓPOLIS (PDE)

Área de Concentração: Química, ciência dos Materiais e Ferrometálicos

Processo nº: 23069.002043/2016-14

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Química ou Engenharia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);

c) prova didática - peso 6 (seis)

Período de Inscrição: 09/03/2016 a 24/03/2016.

Cronograma da Seleção:

1) 23/03/2016 às 10:00 horas - instalação da banca e divulgação dos 10 pontos; 2) 28/03/2016 às 9:00 horas - sorteio do ponto prova escrita e prova didática; 3) 28/03/2016 das 10:00 horas às 13 horas - realização da prova; 4) 28/03/2016 às 17:30 horas - divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita; 5) 28/03/2016 às 17:30 horas - apresentação da documentação comprobatória; 6) 28/03/2016 das 18:00 às 20 horas - análise de currículo vitae; 7) 29/03/2016 às 9:45 - realização de sorteio da ordem da apresentação; 8) 29/03/2016 a partir de 10:00 horas - realização da prova didática; 9) 29/03/2016 às 19:00 horas - resultado final.

ANEXO II

ENDEREÇOS
1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE PETRÓPOLIS (PDE)

Endereço: Rua Domingos Silvério, s/nº - Quitandinha - Petrópolis - RJ, (24) 3064-4405, Email: departamentopde.uff@gmail.com

ANEXO III

REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 47/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO